Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

MOÇÃO

N.º 08/91 Proc.

AUTOR: WALTER AUGUSTO SOARES

ASSUNTO: congratulações com o comerciante Nivaldo Bueno Brasil

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 27/5/91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro nos termos regimentais que esta Casa envie ofício ao sr. NIVALDO BUENO BRASIL, parabenizando-o pelo progresso em sua vida comercial, - tanto que conta hoje com déis (10) lojas "A PRINCESINHA", tendo em Pompéia a sua Matriz.

É motivo de orgulho para todos os pompeenses, verem o filho desta terra alcançar tamanho sucesso.

Sala das sessões, 27 de maio de 1991.

Walter Augusto Soares
vereador - PTB-

fl. 406/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.304
24 / 05 / 91
Diretor da Secretaria